



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 246/2023
DATA: 03/01/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 245/2022 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir desta data (03/01/2023) o Decreto nº 245/2022 que estabelece Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná do dia 20 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 03 de janeiro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente